

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAARAPÓ****PORTARIA N.º 257 /2025, 25 DE ABRIL DE 2025**

“Dispõe sobre a Regularização de Exoneração da Servidora **Lindaure Maria Prates**, e dá outras providências e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea “a”, combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

CONSIDERANDO o equívoco de não ter sido elaborada a Portaria de Exoneração da servidora **Lindaure Maria Prates**, na data de 21 de maio de 2018;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico foi favorável à regularização da referida portaria para sanar esse equívoco.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Servidora **Lindaure Maria Prates**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de maio de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 25 de abril de 2025.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade